



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.549/2025

FLS: _____ ASS: _____

PROCESSO: 02.549/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 107/2025

ADVERTÊNCIA

O Município de Barra Mansa/RJ ADVERTE a todos os licitantes, que não está hesitando penalizar empresas que descumpram o pactuado.

Solicitamos que as empresas apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a prestação dos serviços e fornecimento de material em objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei.

Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como as empresas.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – O Município de Barra Mansa e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 08 de 15 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.2 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNet Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br

1.3 – A participação nos lotes 01 a 03, 06 a 10 e 12 a 19 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), itens exclusivos, cujo valor estimado é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será restrita as Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI, conforme instituído no inciso I do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

1.4 – A participação nos lotes 04, 05 e 11 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), cota principal – livre concorrência, será aberta a todas as empresas interessadas.

2 – DO OBJETO:

2.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.549/2025

FLS: _____ ASS: _____

- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
IX - declarar informações falsas;
X - cometer fraude fiscal.

8 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do Setor de Fiscalização, na Nota Fiscal apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação, acompanhada de relatório mensal de distribuição de crédito, devidamente assinados pelos responsáveis pela contratação e fiscalização com aceite da SMS;

Eventuais erros nos valores constantes da Nota Fiscal/Fatura serão comunicados à CONTRATADA, ficando o pagamento sustado, até a correção do erro;

O pagamento fica condicionado que a CONTRATADA atenda todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade Fiscal;

As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas de todas as CNDs, em validade, exigidas em licitação.

9 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico e julgamento por item.

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da seguinte dotação orçamentária:

- 260
- 261
- 262

Anna Carolina Rabello Bordeira
Farmacêutica/Sup. Farmácia
CRF/RJ 24246/Mat. 29641-1

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	6.000	FRASCO	AMBROXOL 3MG/ML FRASCO 120ML	R\$ 2,51	R\$ 15.060,00
02	6.000	FRASCO	AMBROXOL 6MG/ML FRASCO 120ML.	R\$ 2,66	R\$ 15.960,00
03	6.000	FRASCO	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP. - 60ML.	R\$ 4,42	R\$ 26.520,00
04	120.000	COMPRIMIDO	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG. COMP.	R\$ 0,90	R\$ 108.000,00
05	15.000	FRASCO	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 50MG/ML+12,5MG FRASCO 75ML	R\$ 11,37	R\$ 170.550,00
06	60.000	COMPRIMIDO	BISSULFATO CLOPIDOGREL 75 MG	R\$ 0,35	R\$ 21.000,00
07	60.000	COMPRIMIDO	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10/250 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,26	R\$ 15.600,00
08	6.000	FRASCO	CEFALEXINA 250 MG/ 5 ML SUSP. C/ 60 ML.	R\$ 6,48	R\$ 38.880,00
09	60.000	CAPSULA	CEFALEXINA 500 MG	R\$ 0,55	R\$ 33.000,00

BQE

BQ



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Subsecretaria de Licitações e Compras

Processo:
02.549/2025

FLS: _____ ASS: _____

10	50.000	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO 500MG. COMP.	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
11	6.000	FRASCO	DEXCLORFERNIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML FRASCO 120ML CIMED - BQ 120ML	R\$ 13,38	R\$ 80.280,00
12	10.000	FRASCO	DIMETICONA 75MG FRC 10ML.	R\$ 1,34	R\$ 13.400,00
13	50.000	COMPRIMIDO	DOMPERIDONA 10 MG.	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
14	40.000	COMPRIMIDO	ESCOPEPOLAMINA 10MG	R\$ 0,59	R\$ 23.600,00
15	6.000	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 1MG	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
16	30.000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	R\$ 0,23	R\$ 6.900,00
17	2.000	FRASCO	PERMETRINA 1% FRASCO 60ML	R\$ 2,12	R\$ 4.240,00
18	6.000	FRASCO	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML	R\$ 5,39	R\$ 32.340,00
19	3.000	COMPRIMIDO	VERAPAMIL 80MG COMP.	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
VALOR TOTAL: *****					R\$ 622.020,00

a) Condições de pagamento: Conforme item 08 Termo de Referência.

b) Validade da proposta: 90 dias

c) Prazo para entrega: Conforme item 4.3 Termo de Referência.

d) Local da entrega: Conforme item 4.3 Termo de Referência.

e) CONDIÇÕES DE PREENCHIMENTO DE NOTA FISCAL ou documento equivalente conforme a legislação tributária.

- Os campos obrigatórios na Nota Fiscal ou documento equivalente conforme a legislação tributária devem ser preenchidos de forma correta, legível, sem rasuras e em conformidade com a nota de empenho;
- Para permitir a correta identificação do produto ou serviço, descreve-lo de forma completa e em conformidade com o Edital;
- No caso de equipamentos, se possível, constar o número de série e marca do bem.